

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Sr<sup>a</sup>. Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. **04.2020.10.02.01**, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 04.018/2020-DL**, em favor de **RONALDO DO NASCIMENTO FERREIRA**, inscrito no CPF Nº **011.144.443-83**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONFECÇÃO DE MÓVEIS, EM MDF, SOB MEDIDA PARA OS DIVERSOS AMBIENTES E SETORES DO HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Justifica-se a contratação tendo em vista que o Hospital Municipal Senador Carlos Jereissati vem passando por uma ampliação e modernização da sua estrutura física e intervenções em setores dos mais diversificados. O mobiliário a ser contratado complementa a referida modernização de maneira a dotar o espaço de locais de armazenamento e superfícies de trabalho adaptados ao local com dimensões restritas, de maneira a obter o seu aproveitamento máximo. A instalação de tal mobiliário permitirá à equipe de saúde atuar de maneira adequada e segura para o paciente.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação do referido profissional para a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONFECÇÃO DE MÓVEIS, EM MDF, SOB MEDIDA PARA OS DIVERSOS AMBIENTES E SETORES DO HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretária de Saúde. Ressalte-se que o profissional é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ  
Rua: Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú.  
CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2



### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato de que **RONALDO DO NASCIMENTO FERREIRA**, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 33.400,00 (TRINTA E TRES MIL, E QUATROCENTOS REAIS)**, dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	RONALDO DO NASCIMENTO FERREIRA	R\$ 33.400,00
02	ERYKA MYRLES DE BRITO LOPES	R\$ 35.750,00
03	MONICA GOMES NOBRE	R\$ 35.900,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0007.2.009.0000

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36.00

**VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO:** R\$ 33.400,00 (TRINTA E TRES MIL, E QUATROCENTOS REAIS).

Banabuiú-CE, 08 de Outubro de 2020.

*Rianna Nargilla Silva Nobre*

**RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**